



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

**APROVADO: (A)**

*04/30/2023*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 23109086-5 - 03/10/2023 13:17:19

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: REQUERIMENTO Nº: 136/2023

Natureza: SOLICITAÇÃO

Chave de validação: 63BOWU

**REQUERIMENTO Nº. 136/2023**

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE.

**Sr. Lédson Lins de Oliveira**

Requeiro à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Saúde, que sejam firmadas parcerias com empresas responsáveis pela logística reversa de televisores e pneus irreversíveis, uma vez que, tais produtos por determinação legal, não podem ser descartados nos aterros sanitários.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 03 de outubro de 2023.

Justificativa:

As carcaças de televisores e os pneus irreversíveis que são descartados em nosso município pela população e eletrônicas, de modo inadequado, possibilita a proliferação de insetos, o que pode vir a ser um problema de saúde pública, uma vez que, podem acumular água e propiciar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, causador da dengue. Nesse sentido, destinar de forma correta esses produtos é prevenir doenças, bem como minimizar o impacto ambiental, observando-se que os metais pesados dos componentes eletrônicos, principalmente no caso dos televisores, contém elementos químicos que podem contaminar o solo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ RICARDO DOS SANTOS SOUZA  
Data: 03/10/2023 11:56:10-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
**VEREADOR REQUERENTE**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br)

✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)